R. SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1007574-18.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços

Exequente: Everton Silva Vasconcelos Me
Executado: Valor Consultoria Imobilaria Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

A executada efetuou o pagamento do débito, cujo valor já foi levantado pela exequente. A exequente intimada a esclarecer sobre se satisfeita a execução, quedou-se inerte.

Portanto, deixo de homologar a adjudicação de fls.144 e dou por levantada a penhora de fls.96.

Diante disso, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 05 de abril de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA